



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
PUBLICADO

LEI Nº 451/2000.

Em, 22/12/2000

N.º 256

Notícia Oficial

Desafetação de área de imóvel público do patrimônio municipal para fins de regularização e ordenamento urbano e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica desafetada uma área com 1.091,11m² (um mil e noventa e um metros e onze centímetros quadrados), situada no bairro de Itaúna, 1º Distrito deste município, no prolongamento da Rua das Garças até o Oceano Atlântico em confluência com a Avenida Oceânica, medindo 21.50m (vinte e um metros e cinquenta centímetros) na linha da testada que confronta com a Avenida Oceânica, 21.50m (vinte e um metros e cinquenta centímetros) na linha dos fundos que confronta com a orla marítima da denominada Praia do Meio de Itaúna e 51.00m (cinquenta e um metros) de extensão de frente à fundos por ambos os lados, confrontando-se pelo lado direito com o lote nº 115 da quadra 08 do loteamento Vila Mar de Saquarema e pelo lado esquerdo com a Rua das Tainhas, cuja área imóvel assim descrita tem destinação reservada para Jardim, na planta do loteamento Vila Mar de Saquarema.

Art. 2º - A finalidade da desafetação de que trata o artigo 1º, é autorizar, como autorizado fica, o Poder Executivo, a proceder o desmembramento físico da área total do imóvel em lotes, para efeito de regularizar as antigas ocupações do local, já completamente edificadas, com vistas à legalização de tais ocupações e a regularização da situação cadastral imobiliária e dos tributos incidentes sobre as referidas ocupações irregulares, de conformidade com o disposto na lei municipal nº 281/97 que dispõe sobre o regime jurídico dos bens imóveis do município de Saquarema.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de setembro de 2000.


DALTON BORGES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal